PORTARIA Nº 026, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORAS DO IPREVITA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, nomeado na forma da lei por meio do Decreto nº 12.389, de 23 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I da Portaria nº IPREVITA nº 24, de 08 de abril de 2020, que definiu nova Escala de Férias para o exercício de 2020, e de acordo com as manifestações contidas nos Processos Administrativos sob protocolo nº 061/2020 e 062/2020;

RESOLVE

Art. 1º Fica transferido o gozo do remanescente de dias de férias das servidoras efetivas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim/ES, abaixo relacionadas, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FÉRIAS		
	DE:	A:	DE:	A:	TOTAL (em dias)
Isabella Ribeiro Marinuzzi	06/02/2019	05/02/2020	04/01/2021	20/01/2021	17
Mailza Ribeiro do Nascimento	22/04/2019	21/04/2020	13/10/2020	30/10/2020	18

Art. 2º A Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim, ES, 29 de abril de 2020.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente